



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, nomeada pela Portaria nº 057/2022, reunida, após verificação "in loco" do lote de terras rural constituído pelo Lote nº 50-N-I (cinquenta-n-um), subdivisão de parte destacada dos lotes nº 50 e 51 medindo 45.966,13m² (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis metros e treze centímetros quadrados), ou seja 4,596613ha, sem benfeitorias, situado na Gleba nº 03 (três), da Colônia Tormenta, no perímetro urbano do Município e Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: "Ao Norte - por uma linha reta e seca, com azimute 169°24'30", distância de 385,68 metros, confronta com o lote nº 50-N, subdivisão de parte destacada dos lotes nº 50 e 51, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta; Ao Sudoeste - por duas linhas retas e secas, a primeira com azimute 156°37'00", distância de 329,92 metros, confronta com o lote rural nº 47-Remanescente, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta, a segunda com azimute 146°06'09", distância de 32,28 metros, confronta com o lote rural nº 51-J, destacado do lote nº 51, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta; Ao Leste - por duas linhas retas e secas, a primeira com azimute 253°16'35", distância de 31,98 metros, confronta com a Rua Antônio Zeca, a segunda com azimute 253°16'35", distância de 140,00 metros, confronta com o lote urbano nº 48-B-6, originário do lote nº 48-B, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta; Ao Oeste - por uma linha reta e seca, com azimute 90°00'00", distância de 86,66 metros, confronta com lote rural nº 51-J, destacado do lote nº 51, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta", devidamente registrado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, Livro 2-Registro Geral, Matricula nº 12475, objeto decreto desapropriatório nº 185/2022, decidiu que o mesmo tem o valor venal de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Catanduvas, 18 de agosto de 2012.

DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI

DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA

JOÃO VANDERLEI CABRAL